

Um passo importante na defesa do meio ambiente

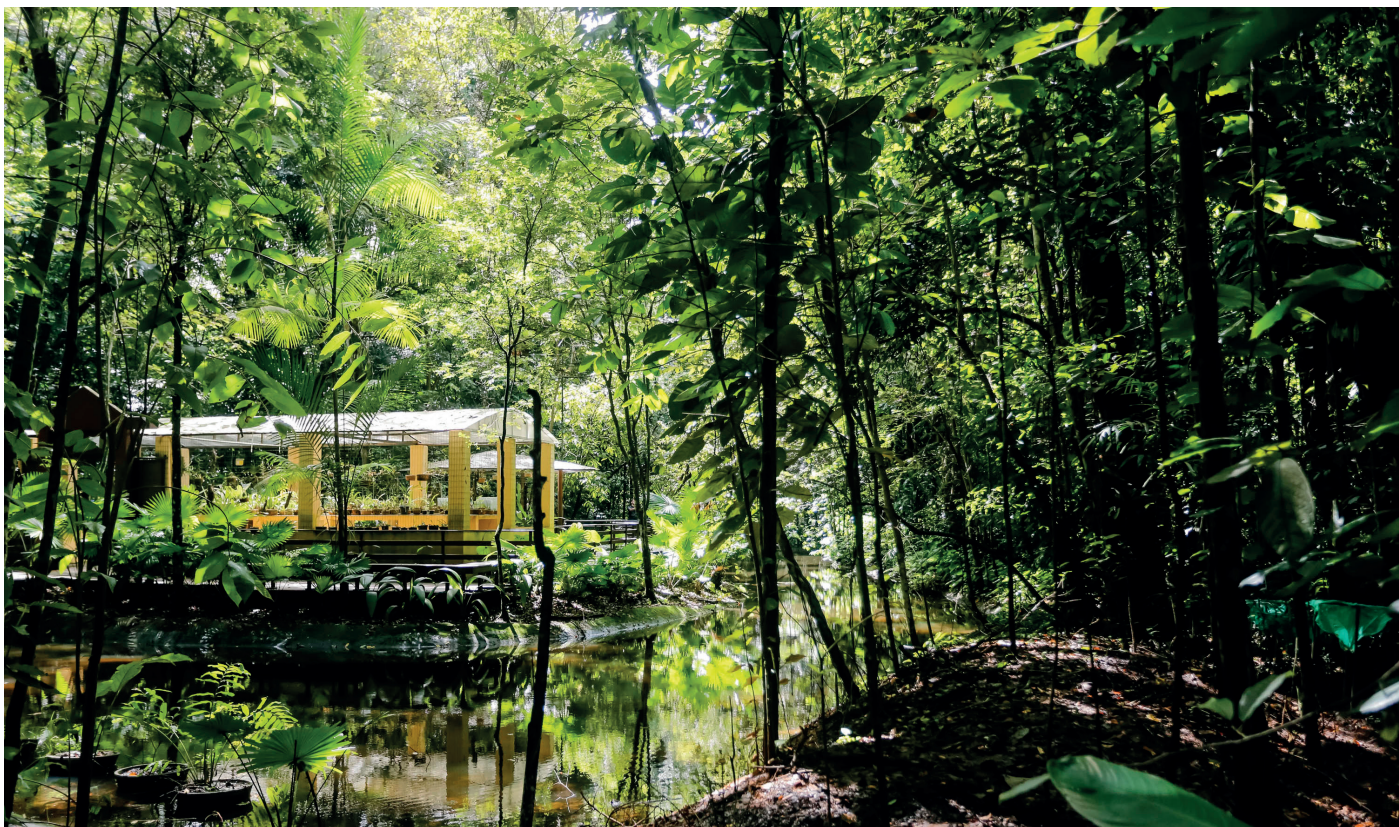
BRASIL Plano a ser apresentado pelo Governo Federal à ONU, em dezembro, deve garantir mais autonomia para as ações no setor

Diógenes Barbosa

Em dezembro de 2015, o governo brasileiro apresenta o seu novo Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), na Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, a ser realizada em Paris. O Plano está sendo muito aguardado por líderes internacionais porque, além de demonstrar a

disposição do país a contribuir com o cenário global, deve influenciar e, até mesmo provocar, outras nações a se engajarem de maneira parecida.

“Há bastante pressão interna, dos movimentos ambientalistas, como também expectativa da comunidade internacional para que o país apresente propostas significativas



(Foto: Andréia Régio Barros/PCR)

Jardim Botânico no Recife é eleito um dos cinco melhores do país na sua categoria

para impulsionar transformações, em função de sua relevância para a biodiversidade global, bem como de seu papel de potência emergente nas relações internacionais”, indica Manuella Donato, professora da graduação em Relações Internacionais da Faculdade Asces

Além do incremento e cumprimento das metas estabelecidas, a docente analisa que também está em questão a discussão em torno dos modelos de desenvolvimento vigentes ao redor do mundo. Nesse sentido, os recém-adotados “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” podem funcionar como importantes catalisadores das demandas da sociedade e das contribuições científicas para pensar quais modelos de desenvolvimento são necessários para dar resposta à crise climática global, considerando seus impactos ambientais, econômicos e sociais sobre as populações e regiões mais vulneráveis.

É preciso lembrar que as questões relacionadas ao meio ambiente têm sido incorporadas à agenda internacional há algum tempo, sobretudo a partir da década de 1970, quando ocorreu a primeira conferência das Nações Unidas sobre o tema. “A Conferência de Estocolmo, como é conhecida, resultou das pressões geradas pelos movimentos ambientalistas, bem como dos estudos que demonstravam os impactos ambientais em curso”, situa a educadora.

Estocolmo refletiu também os desafios políticos que seriam enfrentados no gerenciamento global das questões de meio ambiente. Marcada pelo conflito de interesses entre o Norte e o Sul do Globo - que naque-

le momento era representado pelos chamados países desenvolvidos e em desenvolvimento, respectivamente -, a conferência levantou as bases para o debate que vai solidificar a concepção de desenvolvimento sustentável, na tentativa de conciliar a preservação do meio ambiente com os processos de desenvolvimento econômico.

“A realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, no Rio de Janeiro, foi um marco importante na adoção de compromissos internacionais, entre os quais a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que tem como uma de suas bases o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. O Protocolo de Quioto é o instrumento legal da Convenção, que estabelece metas e responsabilidades sobre a emissão de gases de efeito estufa para as partes signatárias. Passada cerca de duas décadas desde sua adoção, um novo instrumento deve ser adotado em dezembro, quando ocorre em Paris a 21ª Conferência entre as Partes (COP 21, pela sigla em inglês) da Convenção de Mudanças do Clima”, complementa Manuella Donato.

Autonomia para as políticas ambientais

Para Mariana Cardoso, professora de Engenharia Ambiental da Faculdade Asces, mais do que estabelecer metas para reduzir a emissão de gases e minimizar os riscos associados aos efeitos negativos das mudanças do clima, especialistas projetam que o Plano Nacional deve garantir mais autonomia para as po-

líticas na área. Começando pelo fortalecimento do próprio Ministério do Meio Ambiente que, por vezes, tem muitas de suas propostas descaracterizadas pela necessidade de dialogar com outras pastas, a exemplo de Desenvolvimento Agrário e Agricultura. Iniciativas como o Novo Código Florestal (Lei nº 12.651) foram descaracterizadas devido à flexibilização de alguns de seus pontos a fim de que fosse garantido que o desenvolvimento agrícola não fosse prejudicado.

O PNA visa ainda o fortalecimento de importantes órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) que, no decorrer da última década, deixou de receber investimentos e perdeu espaço em todo o território nacional. O órgão desativou, por exemplo, o escritório que funcionava em Caruaru (o único do Agreste pernambucano), passando a operar no Estado apenas com duas unidades: através da Superintendência, no Recife, e de um escritório em Salgueiro, no Sertão.

Mariana Cardoso espera que essas e outras ações sejam fortalecidas com o PNA. Segundo a docente, o Plano Nacional deve incluir ações pontuais no segmento, mas também irá prever novas e estratégicas políticas para todos os ministérios. Por exemplo: ao determinar que a indústria têxtil deve garantir que ao menos 50% das sobras de todo o material utilizado para a fabricação de peças sejam reaproveitadas, o PNA demandaria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior novas medidas em vista de uma mudança de atitude das

empresas. Essas medidas garantiriam a continuidade da produção e, conseqüentemente, a manutenção de postos de trabalho e o desenvolvimento de uma política de atuação ecologicamente correta.

A apresentação do PNA na ONU, será também, de acordo com a professora Mariana, um momento para apresentar às Nações Unidas o que tem sido feito para minimizar esses impactos, e projetar novas ações para respeitar os acordos e pactos internacionais já firmados. Segundo ela, o Brasil aparece no cenário internacional como uma das nações mais ricas em termos de biodiversidade e que isso demanda muitas responsabilidades sobre a forma como os governantes estão lidando com a manutenção deste patrimônio - algo que tem ganhado ainda mais força pela conquista de espaço da temática, em todo o mundo.

Para a especialista, o Brasil vive um processo de amadurecimento nas discussões relacionadas às questões ambientais. “Trata-se de uma ação mais ampla, que teve início a partir de mudanças no próprio cenário político - a exemplo da escolha de profissionais com conhecimento técnico na área ambiental para ocupar cargos no Poder Executivo Federal”, afirma a professora.

Outro avanço nesse processo de amadurecimento, segundo a especialista, é a constatação de que os índices de áreas devastadas pela ação dos madeireiros, por exemplo, têm diminuído na Amazônia, inclusive pela ação do Exército nessa região. “A presença das Forças Armadas é uma demonstração de que a temática tem conquistado mais espaço dentro

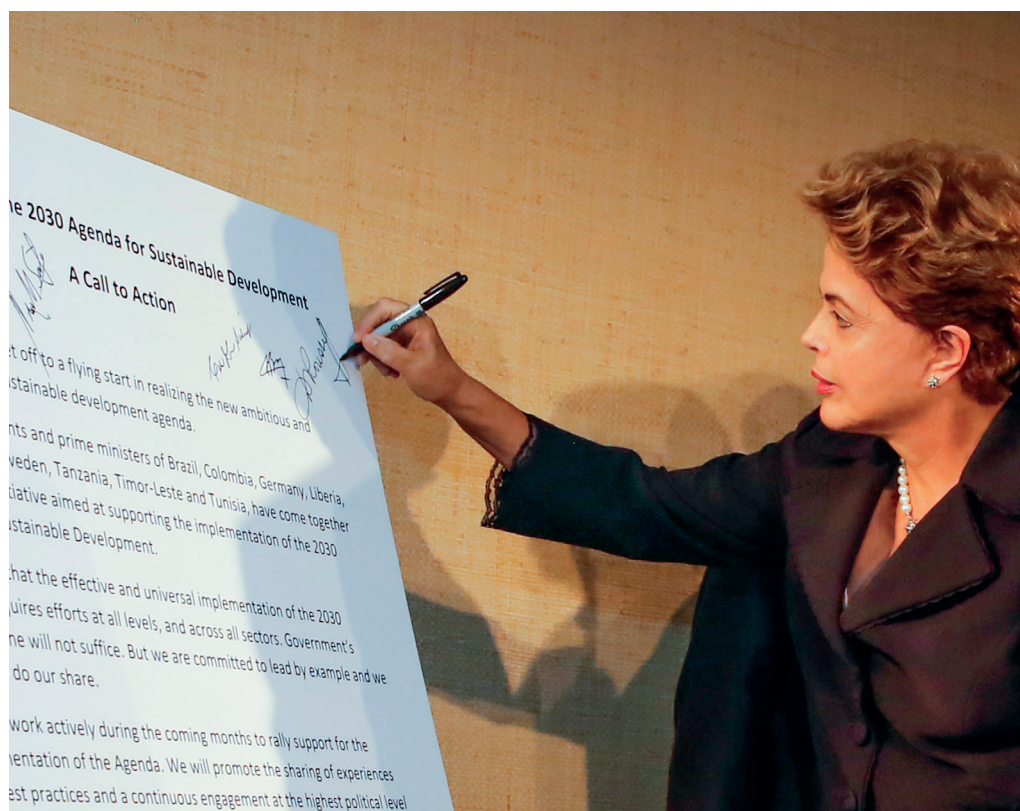
dos projetos políticos, e isso é algo a ser comemorado”, aponta ela.

De acordo com a professora, deve-se, também, lembrar que, nos últimos cinco anos, ocorreram mudanças que possibilitaram a participação ativa dos cidadãos comuns no processo de preservação do meio ambiente. O direito a ter outras matrizes energéticas, além daquelas que são fornecidas pelo Poder Público ou por empresas particulares, seria uma dessas mudanças. O consumidor pernambucano pode implantar o sistema de energia solar em sua residência, deixando de utilizar a energia elétrica fornecida pela Companhia Energética de Pernambuco (Celpe).

Pensando ainda no cenário regional, pode-se considerar os recentes investimentos promovidos no Estado para a criação de parques de produção de energia eólica em municípios do Agreste e do Sertão pernambucano. Outra iniciativa que merece destaque nesse âmbito são as discussões iniciadas em alguns municípios, a exemplo de Caruaru, no sentido de implantar um sistema de coleta seletiva.

“E é muito importante que as pessoas percebam: o que está sendo discutido afeta diretamente a rotina delas. Esse cenário influencia no preço da conta de água, no valor dos tributos que são pagos diariamente”, explica a professora.

(Foto: Roberto Stuckert Filho-PR)



Os primeiros indícios da proposta

Apesar de as definições sobre o PNA só poderem ser oficializadas nos próximos meses, o Governo Federal iniciou, nas últimas semanas, uma série de anúncios relacionados à temática ambiental, que demonstram o viés da proposta que será apresentada posteriormente.

Durante cúpula das Nações Unidas, promovida em Nova York (EUA), no dia 27 de setembro, o Brasil se comprometeu a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% até 2025, em comparação com os dados registrados em 2005. A meta é chegar aos 43% de redução até 2030. A projeção integra a Contribuição Nacionalmente Determinada (iNDC) do Brasil para o acordo global que será discutido e firmado em Paris, no fim deste ano.

Consta no documento oficial apresentado ao Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, que a proposta da iNDC, bem como a execução dela, considera a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009), a Lei de Proteção das Florestas Nativas (Lei 12.651/2012, que ficou conhecida como Código Florestal), a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000) e, claro, a legislação vigente.

Na prática, o iNDC contempla todo o território nacional, diferentes setores da economia, e estabelece a redução da emissão do Dióxido de Carbono (CO₂) e do Metano (CH₄), cujos efeitos são mais populares, além do Óxido nitroso (N₂O), perfluorcarbonos, hidrofluorcarbonos e Hexafluoreto de enxofre (SF₆).

O CO₂, por exemplo, é emitido graças à atividade de indústrias e pela queima de combustíveis fósseis que são utilizados nos veículos - a gasolina, o diesel. Uma redução nessa escala deverá demandar investimentos para a modernização de processos de produção em in-

dústrias de todo país, além de exigir que montadoras nacionais e internacionais coloquem no mercado automóveis com sistemas avançados, que permitam reduzir os impactos da queima desses materiais. O Brasil figura, inclusive, como um dos maiores emissores de CO₂ na atmosfera, por conta das queimadas - investimentos nas políticas de controle de devastação das florestas serão importantes.

Por sua vez, o CH₄ é resultado, por exemplo, da decomposição de materiais orgânicos, o que pode ser observado em larga escala nos lixões espalhados pelo país. A maioria dos municípios brasileiros ainda não se adequou à Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), que determina a adoção de aterros sanitários e o fim dos lixões, algo que deverá receber mais atenção do Governo Federal, para que as metas sejam cumpridas.

A iNDC observa, inclusive, o papel das unidades de conservação e das terras indígenas, como áreas importantes de serem lembradas para estimar remoções de gases de efeito estufa.

Mais especificamente sobre o PNA, o Governo Federal considera no tex-

to que o esforço global para enfrentar a mudança no clima “contribui para a construção de resiliência de populações, ecossistemas, infraestrutura e sistemas de produção, ao reduzir vulnerabilidades ou promover serviços ecossistêmicos”.

A equipe de reportagem da revista Pano de Fundo entrou em contato com a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do Ministério do Meio Ambiente. Durante duas semanas, buscou-se agendar uma entrevista, por telefone, para discutir as ações de formatação do PNA, os princípios que estão norteando-o e ainda áreas que poderão ganhar mais respaldo dentro do documento. Até o fechamento da reportagem, ninguém da equipe do MMA havia sido indicado para conceder a entrevista. A informação repassada, em todas as ocasiões, é que as equipes estavam concentradas em atividades internas ou participando de reuniões, sem que pudessem confirmar a disponibilidade.

Dentro do texto da iNDC, apresentado recentemente, só é possível observar, de forma genérica, que o governo considera como itens fundamentais para políticas de adaptação áreas de risco, habitação, infraestrutura básica, especialmente no campo da saúde, saneamento e transporte. ■

(Foto: Roberto Stuckert Filho-PR)

